



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.558, DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

Homologa o Parecer n 029/07-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Educação Matemática a ser desenvolvido no *Campus* de Abaetetuba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 17.05.2007, e em conformidade com os autos do Processo n. 021431/2006-UFGPA, procedente do NPADC promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n. 029/07, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Curso de Especialização em Educação Matemática a ser desenvolvido no *Campus* de Abaetetuba, de interesse do Núcleo Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico – NPADC, apresentado na modalidade de curso em convênio com o MEC, com previsão de realização no período de 14.02.2005 a 14.02.2007, com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, ofertando 40 (quarenta) vagas, sob a coordenação da Prof^a. Teresinha Valim Oliver Gonçalves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão